

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Nutrição ou Ciências da Nutrição, com inscrição como membros efetivos da Ordem dos Nutricionistas, para exercício de funções na Unidade de Qualidade e Segurança Alimentar e na Divisão de Promoção de Saúde e Bem-Estar

ATA N.º 3

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h26, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Nutrição ou Ciências da Nutrição, com inscrição como membros efetivos da Ordem dos Nutricionistas, para exercício de funções na Unidade de Qualidade e Segurança Alimentar e na Divisão de Promoção de Saúde e Bem-Estar, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 2036/2023, 2.ª série, N.º 21 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202301/0727, ambos de 30 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Mendes de Almeida, Técnica Superior, Nutricionista, no Município de Lisboa;
1.º Vogal Efetivo: Helena Assunção, Chefe da Unidade de Qualidade e Segurança Alimentar;
2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações eventualmente apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência prévia, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria" e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que os candidatos, regularmente notificados, nada disseram, pelo que o Júri avançou, seguidamente, para a elaboração das listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, nos termos que constam dos Anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

3. A candidata Beatriz Fortuna Martins informou por email datado de 10 de março que desistia do presente procedimento concursal, motivo pelo qual se considera excluída do mesmo, tendo, portanto, transitado da lista provisória de candidatos admitidos para a lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento.

4. Em momento subsequente, o Júri promoveu a análise das candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a

atribuição, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho concursado, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que da mesma é parte integrante.

5. Não se tendo apurado a existência de qualquer candidato nas referidas circunstâncias, o Júri deliberou, por último, submeter a totalidade dos candidatos admitidos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento posterior e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos .

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h12, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **ANA MARIA DO CARMO DE NORONHA MENDES DE ALMEIDA LEBRE**
Num. de Identificação: 11641319
Data: 2023.03.28 11:33:57+01'00'



Presidente

Assinado por: **MARIA HELENA MARTINS CAMPOS DE ASSUNÇÃO**
Num. de Identificação: 07373254
Data: 2023.03.28 18:35:41+01'00'



1.º Vogal Efetivo

Vera Triudo

2.º Vogal Efetivo